



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 148/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

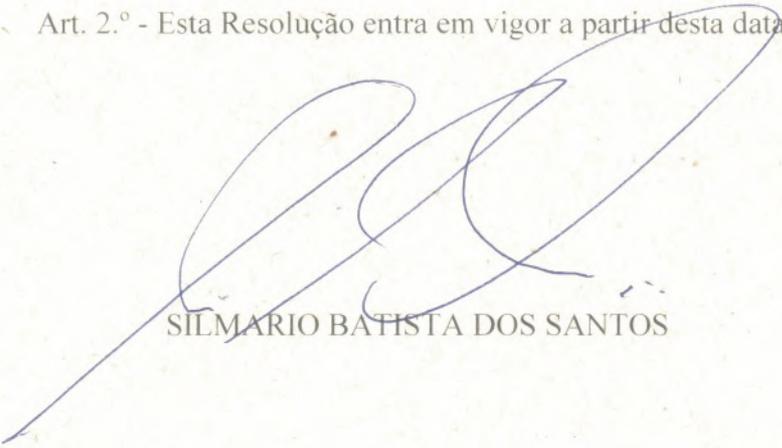
Aprova a obrigatoriedade das disciplinas Arte, Educação Física, Filosofia e Sociologia, na composição do Currículo dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 01 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a obrigatoriedade das disciplinas Arte, Educação Física, Filosofia e Sociologia, na composição do Currículo dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



SILMARIO BATISTA DOS SANTOS